

**REGULAMENTO GERAL**

**CIRCUITO DE CORRIDAS DAS INDÚSTRIAS**

**CURITIBA - 2022**

## Sumário

I.	DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO .....	3
	Art. 1 Objetivo.....	3
	Art. 2 Organização.....	3
II.	DOS PARTICIPANTES.....	3
	Art. 3. Participantes.....	3
III.	DAS INSCRIÇÕES.....	4
	Art. 4 Inscrições .....	4
	Art. 5. Taxa de Inscrição .....	4
IV.	DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS ETAPAS .....	5
V.	DO KIT DO ATLETA – CORRIDA.....	6
	Art. 6. O <i>Kit</i> do atleta é composto por: .....	6
VI.	DA APURAÇÃO / RESULTADOS.....	7
	Art. 7. Apuração / Resultados.....	7
VII.	DAS CATEGORIAS, <i>RANKING</i> E PREMIAÇÕES .....	7
	Art. 8. Categorias .....	7
	Art. 9. Ranking .....	8
	Art. 10 Premiação das Etapas .....	8
	Art. 11. Premiação Individual Final .....	10
VIII.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

## CIRCUITO DE CORRIDAS DAS INDÚSTRIAS 2022

CIDADE	ETAPA - INDÚSTRIA	DATA DE REALIZAÇÃO
CURITIBA	COPEL	14/08/2022
CURITIBA	VOLVO DO BRASIL	23/10/2022
CURITIBA	ROBERT BOSCH	27/11/2022

### I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

#### Art. 1 Objetivo

Propiciar a prática do atletismo, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

#### Art. 2 Organização

A organização das corridas estará sob a responsabilidade das Associações das empresas integrantes do Circuito de Corridas das Indústria e da Departamento Regional do Paraná (DR) – Sesi.

### II. DOS PARTICIPANTES

#### Art. 3. Participantes

- **Classe Industriária:** Fazem parte da classe industriaria o atleta/funcionário, de ambos os sexos, contribuinte ao Sistema Fiep, com comprovação através de documento que represente vínculo empregatício (holerite, declaração de Rh ou FGTS), na ativa ou aposentado.
- **Classe Comunidade:** Fazem parte desta classe, os demais atletas participantes, incluindo os dependentes de industriários e estagiários das indústrias contribuintes ou não ao Sistema Fiep, de ambos os sexos.

#### ATENÇÃO

**Atletas menores de 18 anos, deverão preencher o termo de responsabilidade (no verso da ficha de inscrição), com autorização do responsável.**

### III. DAS INSCRIÇÕES

#### Art. 4 Inscrições

As inscrições serão feitas conforme descrito abaixo:

##### 1. Loja Procorrer

- Endereço: Avenida Vicente Machado, 318 – Curitiba – Centro
- Horário: 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h30min – Sábado das 9h às 16h
- Telefone/WhatsApp: (41) 3010-6262

##### 2. Online pelo Site: [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

§ 1 – As inscrições de terceiros serão aceitas mediante apresentação da Carteira de Identidade (fotocópia) e os seguintes dados: nome completo, RG, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, comprovante de vínculo empregatício (último holerite, declaração de RH ou FGTS).

**\* O atleta que fizer a inscrição assinará o termo de compromisso isentando o SESI e/ou Associação da assinatura do termo de responsabilidade individual e futuras complicações e também a lei LGPD.**

§ 2 – As inscrições de grupos de corredores através de suas respectivas empresas/equipes, poderão ser aceitas de uma só vez, desde que a relação de nomes contenha os seguintes dados: nome completo, RG, CPF, data de nascimento, e-mail, telefone, empresa que trabalha.

**\* O responsável pela inscrição do grupo assinará o termo de compromisso, isentando o SESI e/ou Associação da assinatura do termo de responsabilidade individual e futuras complicações.**

§ 3 – Períodos de inscrição das etapas conforme calendário contido no Art. 6

**\* Vagas limitadas por etapa.**

#### Art. 5. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição por atleta será cobrada conforme a classe que o mesmo se enquadra, como descrito no Art. 3.

CLASSE	VALOR
INDUSTRIÁRIA	R\$ 55,00
COMUNIDADE - INDIVIDUAL	R\$ 80,00
COMUNIDADE - ASSESSORIAS OU EQUIPES COM MÍNIMO DE 10 INSCRITOS NO MESMO ATO.	R\$ 70,00

\* Em atenção ao Estatuto do idoso, a organização disponibilizará aos atletas acima de 60 (sessenta) anos, desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

#### IV. DO CALENDÁRIO E LOCAL DAS ETAPAS

ETAPA	DATA	ENDEREÇO	CIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
COPEL	14/08/2022	Associação COPEL Curitiba BR 277 KM 06 TEL.: (41) 3271-9258 Percurso: 5km (Corrida e Caminhada) – 9.9km (Corrida) – 20km (Cross Country)	CURITIBA	04/07/2022 até 11/08*
VOLVO	23/10/2022	Associação VIKING – VOLVO BRASIL Av. Juscelino K. De Oliveira, 2.600 – CIC Tel.: (41) 3241-9258 Percurso: 5km (Corrida e Caminhada – 10km (Corrida)	CURITIBA	04/07/2022 até 20/10*
BOSCH	27/11/2022	Associação AFNB – Robert Bosch Av. Juscelino K. De Oliveira 13.310 – CIC Tel.: (41)3271-9258 Percurso: 6km (Corrida e Caminhada) – 13km (Corrida)	CURITIBA	04/07/2022 até 24/11*

\* Vagas Limitadas

## V. DO KIT DO ATLETA – CORRIDA

Art. 6. O *Kit* do atleta é composto por:

- Camiseta, cortesia do evento;
- Envelope com *chip* e indicativo de utilização;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na frente da camiseta, obrigatoriamente na altura do peito);
- 4 alfinetes.

§ 1 – Retirada do *chip*:

- Na retirada do *chip*, o atleta deverá conferir seus dados pessoais;
- Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do *chip*;
- O uso do *chip* é obrigatório aos atletas, a não utilização acarretará desclassificação do atleta;
- Atletas que não estiverem com o número de peito fixado no local recomendado por este regulamento, serão retirados antes do funil de chegada pelos fiscais de prova;
- Uso incorreto da utilização do *chip* pelo atleta, poderá acarretar a não marcação do tempo de prova
- O *chip* é de uso pessoal e intransferível, sendo comprovada a transferência do mesmo, o atleta será desqualificado automaticamente, sendo passível de punições a serem julgadas pela organização do evento;
- O atleta é responsável pelo *chip*, e por sua correta utilização;
- Retirada do *Kit*, mediante apresentação de documento oficial com foto. Caso o atleta seja industriário, deverá apresentar comprovante de vínculo empregatício, conforme descrito no Art. 3 – Classe Industriaria;
- A retirada do *Kit* por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia do atleta, caso seja industriário, deverá apresentar comprovação de vínculo empregatício, conforme descrito no Art. 3 – Classe Industriaria.

§ 2 Horário e Local para entrega dos *Kit's*:

- Os *Kit's* deverão ser retirados exclusivamente na Loja Procorrer (Endereço: Avenida Vicente Machado, 318 – Centro);
- A entrega do *Kit* será realizada somente no SÁBADO que antecede a prova, das 10h às 16h;
- Não haverá entrega de *kit* de participação no dia do evento;
- Em caso de alteração no processo da entrega do *kit*, os atletas serão previamente comunicados por telefone ou e-mail.

## VI. DA APURAÇÃO / RESULTADOS

### Art. 7. Apuração / Resultados

- A apuração da prova será por meio do sistema *chip*;
- A organização da prova divulgará os resultados em até 72 horas após o término da prova. Os resultados estarão disponíveis pelo site [www.corridasrusticas.com.br](http://www.corridasrusticas.com.br) – Circuito de Corridas Rústicas das Indústrias;
- Os resultados são passíveis de correções, observando os critérios adotados por este regulamento, mesmo que pós prova.

#### ATENÇÃO

**Conforme descrito no Art. 7. §1, o uso adequado do *chip* é de responsabilidade do atleta. Fixar o *chip* no cadarço do tênis.**

## VII. DAS CATEGORIAS, RANKING E PREMIAÇÕES

### Art. 8. Categorias

A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, com idade mínima de 17 anos, conforme determinação da CBAT, assim distribuídos:

	FEMININA	MASCULINA
1	17 a 19 anos	17 a 19 anos
2	20 a 24 anos	20 a 24 anos
3	25 a 29 anos	25 a 29 anos
4	30 a 34 anos	30 a 34 anos
5	35 a 39 anos	35 a 39 anos
6	40 a 44 anos	40 a 44 anos
7	45 a 49 anos	45 a 49 anos
8	50 a 54 anos	50 a 54 anos
9	55 a 59 anos	55 a 59 anos
10	60 a 64 anos	60 a 64 anos
11	65 a 69 anos	65 a 69 anos
12	70+	70+
13	PCD	PCD

**OBS.1: A idade a ser considerada será aquela que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022, ou seja, a inclusão nas categorias será pelo ano de nascimento.**

**OBS.2:** Em cumprimento as regras da CBAT, norma 12 art.1 § 8º - A idade mínima para a participação das provas com percurso acima de 10 km deverá ser de 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

**OBS.3:** Em cumprimento as regras da IAAF/CBAT, norma 12 art.1 § 8º - Atletas com 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova podem participar de provas com percurso de até 5 km, mediante assinatura do responsável legal do termo de responsabilidade para menores de 18 anos.

### Art. 9. Ranking

Individual - A pontuação dos atletas em cada uma das etapas será computada de acordo com os melhores tempos de cada categoria. A pontuação será para indústria e comunidade.

**OBS.:** Não haverá pontuação para os atletas que participarem das provas de 5 km / 6 km e 20 km.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º LUGAR	100 PONTOS
2º LUGAR	90 PONTOS
3º LUGAR	80 PONTOS
4º LUGAR	70 PONTOS
5º LUGAR	60 PONTOS
6º LUGAR	50 PONTOS
7º LUGAR	40 PONTOS
8º LUGAR	30 PONTOS
9º LUGAR	20 PONTOS
10º LUGAR	10 PONTOS

§ 1 Classificação Final: será somatória dos pontos adquiridos pelo atleta, de acordo com a classificação nas 5 etapas, dentro da sua categoria.

**OBS.:** Será permitido o descarte de apenas uma etapa para o atleta permanecer na classificação final.

### Art. 10 Premiação das Etapas

➤ **Geral Feminino e Masculino 10 km / 13 km:**

Troféus 1º ao 3º lugar, seja indústria ou comunidade.

**\*Não se classifica nas demais categorias.**



➤  **Geral Feminino e Masculino 5 km / 6 km:**

Troféu ao 1º ao 3º lugar, seja indústria ou comunidade.

**\*Premiação apenas para o geral, não se enquadra para faixa etária.**

➤  **Geral feminino e masculino 20 km:**

Troféu ao 1º ao 3º lugar, seja indústria ou comunidade.

**\*Premiação apenas para o geral, não se enquadra para faixa etária.**

➤  **Categoria Industriário Feminino e Masculino 10 km / 13 km:**

Troféus 1º ao 5º lugar, exclusiva a industriários, excluindo os premiados no geral feminino e masculino.

**\*Não se classifica nas demais categorias.**

➤  **Categoria Comunidade Feminino e Masculino 10 km / 13 km:**

Troféus 1º ao 3º lugar e medalhas ao 4º e 5º lugar, exclusiva a comunidade, excluindo os premiados no geral feminino e masculino.

**\*Não se classifica nas demais categorias.**

➤  **Faixa Etária 10 km / 13 km:**

Troféus 1º ao 3º lugar e medalhas ao 4º e 5º lugar, industriários e comunidade.

**\*Excluindo os primeiros 5 colocados premiados geral, industriário e comunidade (feminino e masculino). Não podendo receber dupla premiação.**

➤  **Equipe Feminino e Masculino:**

Troféu ao 1º lugar, indústria e comunidade. Serão vencedoras das Etapas as equipes que inscreverem o maior número de atletas, conforme inscrição e observação de gêneros (masculino/feminino).

### ➤ **Medalhas de participação**

Todos os participantes que completarem a prova, mediante a entrega do ticket de numeral de peito, terão direito a medalha de participação.

#### **Art. 11. Premiação Individual Final**

Premiação Individual Final: Serão premiados os três mais bem colocados da categoria geral, três mais bem colocados da categoria industriaria feminino e masculino (10km/13km) e três mais bem colocados da categoria comunidade feminino e masculino (10km/13km).

**Obs.: Serão premiados com três inscrições referentes as Etapas do Circuito de 2023.**

## **VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As inscrições são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência, a taxa de inscrição não será reembolsada, exceto nas inscrições realizadas online no site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br);
2. No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova;
3. O atleta que não retirar seu *chip*, ou que utilizá-lo de maneira imprópria, não terá seu resultado registrado;
4. A camiseta é uma cortesia da inscrição da etapa, e o tamanho da camiseta será definido no ato da entrega do *kit*;

**\*Os organizadores não se responsabilizam por estoque de tamanho no ato da entrega do *kit*.**

5. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes nas dependências da unidade/associação concedente da etapa;
6. As organizações SESI/ASSOCIAÇÕES/EMPRESAS não se responsabilizam por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e não será feita vistoria e/ou abertura do volume para conferência do conteúdo;
7. Independente do controle de trânsito junto ao órgão competente, os atletas deverão manter-se dentro do percurso balizado e conforme a orientação dos fiscais e monitores de trânsito. A não obediência poderá levar a desclassificação do atleta;
8. A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas, os organizadores / realizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, como exemplo, greves nas dependências concedentes da etapa. A decisão será julgada pelos coordenadores gerais da prova;
9. Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova;
10. A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja

necessário o atendimento hospitalar e medicamentos, os custos serão de responsabilidade do atleta;

11. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento;
12. A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término;
13. A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial em qualquer etapa;
14. Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, em até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site;
15. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova;
16. Serão disponibilizados pontos de hidratação nos 3.5Km, 7.5km e chegada das Provas de 10 km. Nas Provas de 5 km os pontos serão nos 2.5Km ou 3.5Km e chegada;

**\*Exclusivamente na Etapa COPEL, na prova de 20 Km, serão disponibilizados pontos de hidratação nos 4km, 7Km, 11Km, 15Km, 18Km e chegada.**

17. As etapas do Circuito de tem a duração máxima de 3h00min (três horas);

**\*Exclusivamente na Etapa COPEL, a prova de 20 Km, o tempo limite para conclusão da prova será de 3(três) e 10(dez) minutos, após sua largada.**

Os pontos de corte estão definidos da seguinte forma:

- Ponto de Corte 1 – 08h21 (Km 9)
- Ponto de Corte 2 – 9h15 (Km 15)

**Obs.: Após estes horários, o atleta será convidado a entrar no carro da organização para retorno à largada, toda a estrutura, staffs e sinalização do percurso serão removidos e a organização não se responsabilizará por acidentes com atletas que ainda estiverem no percurso. O sistema de cronometragem será encerrado às 10:10, os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão seu tempo computado.**

18. A largada acontecerá pontualmente às 7h00 para a corrida de 20km. Na sequência, as corridas de 10km e 5km terão início às 7h10, podendo sofrer alterações caso a organização de prova julgue necessário.
19. Os inscritos deverão observar o trajeto. Não será permitido qualquer meio de auxílio para alcançar qualquer tipo de vantagem aos demais competidores, sendo passível de desclassificação mediante comprovação pelos fiscais de prova;
20. Não é permitido o acompanhamento de animais de estimação no percurso e a entrada dos mesmos nas dependências das Associações;
21. Normas para participação de atletas com deficiência Cadeirante/Visual – Visual obrigatório Guia atleta/acompanhante e Laudo Médico com CID com prazo de validade (Vigência 1 ano após emissão). E de normas da CBAAt, conforme “Norma 7” anexo II;
22. Com a realização da inscrição na etapa, automaticamente autorizo o uso da minha imagem, também dos meus familiares e amigos, que me acompanham durante a realização da prova, para fins de divulgação do evento. Por meio de fotos, vídeos e entrevistas ou por qualquer outro meio de comunicação, sem geração de ônus para a entidade promotora da corrida, organizadores, mídia e patrocinadores.